

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE IDEIAS - PROGRAMA DE PROJETOS DO SISTEMA OCERGS

Edição 2026 | Externo

Tema: Competitividade e fortalecimento dos negócios das cooperativas

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul – Sescoop/RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.510.590/0001-56, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Berlim, nº 409, bairro São Geraldo, torna público que estão abertas as inscrições para submissão de propostas para o **Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs**.

1. O Programa de IDEIAS tem por finalidade promover a geração, coleta, avaliação e implementação de sugestões para desenvolvimento do movimento cooperativista. Ele visa fomentar a inovação, melhorar processos, aumentar a eficiência, resolver problemas e fortalecer as sociedades cooperativas.
2. Esse edital do Programa de IDEIAS é voltado para colaboradores e cooperados de cooperativas registradas e regulares no Sistema Ocergs.
3. O processo de submissão e avaliação de propostas será organizado e conduzido pela Escola Superior do Cooperativismo – ESCOOP e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - Sescoop/RS, sendo que todo e qualquer esclarecimento relativo a este deverá ser feito pelo e-mail: leandro.benatto@sescooprs.coop.br.
4. O presente edital terá prazo determinado, ficando, porém, assegurado ao Sescoop/RS o direito de cancelar, no todo ou em parte, ou alterar este edital de submissão, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer reclamação, indenização ou compensação aos participantes.

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE IDEIAS - PROGRAMA DE PROJETOS DO SISTEMA OCERGS

SUMÁRIO

1. OBJETO.....	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E DESAFIO	3
3. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO	5
4. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE IDEIAS.....	5
4.1 Primeira Etapa: Lançamento	5
4.2. Segunda Etapa: Aprofundamento	5
4.3. Terceira Etapa: Inscrição.....	6
4.4 Quarta Etapa: Análise e avaliação	6
4.5 Quinta etapa: Voto popular – Mural de Ideias	7
4.6 Sexta etapa: Divulgação dos resultados e premiações	7
5. RESUMO DAS ETAPAS E CRONOGRAMA.....	8
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO I.....	10
ANEXO II.....	10

1. OBJETO

- 1.1. Este edital tem por objeto regradar o processo de submissão e avaliação de propostas para o Programa de IDEIAS.
- 1.2. O Programa de IDEIAS possibilita a criação de um ambiente onde a inovação e a melhoria contínua sejam valorizadas e incentivadas, contribuindo para o sucesso e crescimento do movimento cooperativista.
- 1.3. A submissão não gera direito à premiação direta, ficando esta condicionada ao processo de análise e avaliação por parte do Sistema Ocergs.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E DESAFIO

O cooperativismo está vivenciando um momento de transformação acelerada. As mudanças no comportamento dos consumidores, os avanços tecnológicos, a ampliação da concorrência, as exigências regulatórias e a necessidade crescente de geração de valor sustentável desafiam as cooperativas a fortalecerem continuamente seus modelos de negócio, sua gestão e sua capacidade de adaptação ao mercado. Nesse cenário, elevar a eficiência operacional, aprimorar processos, fortalecer a governança e estimular uma cultura voltada à inovação e à competitividade tornam-se elementos essenciais para garantir a sustentabilidade e a relevância das cooperativas no presente e no futuro.

Mais do que acompanhar tendências, é necessário desenvolver a capacidade de antecipar movimentos do mercado, identificar oportunidades e transformar desafios em soluções práticas que gerem impacto direto para os cooperados, clientes e comunidades. A competitividade no cooperativismo não está apenas relacionada ao desempenho econômico, mas também à capacidade de gerar valor coletivo, ampliar resultados e fortalecer o propósito cooperativista em um ambiente cada vez mais dinâmico e exigente.

Nesse contexto, o Sistema Ocergs vem promovendo iniciativas que estimulam o amadurecimento da gestão e o fortalecimento dos negócios cooperativos. Entre elas, destaca-se a Semana da Competitividade, promovida nacionalmente pelo Sistema OCB e também pelo Sistema Ocergs no âmbito estadual, como um espaço estratégico de debate, troca de experiências e disseminação de práticas voltadas à eficiência, inovação, gestão e geração de impacto positivo nas cooperativas.

Alinhado a esse movimento, o Programa de IDEIAS surge como uma iniciativa para mobilizar cooperados e colaboradores a contribuírem ativamente com propostas que fortaleçam a competitividade das cooperativas e ampliem a capacidade de atuação do Sistema Ocergs como agente impulsionador do desenvolvimento cooperativista. O

programa busca incentivar a construção de soluções aplicáveis, colaborativas e orientadas à geração de resultados, promovendo uma cultura de melhoria contínua, protagonismo e visão estratégica para o futuro do cooperativismo gaúcho.

A promoção da competitividade e do impacto positivo das cooperativas está diretamente alinhada à missão do Sescop/RS e às diretrizes estratégicas do Sistema OCERGS, que atuam no fortalecimento da gestão, da governança, da educação, da inovação e do desenvolvimento sustentável do cooperativismo gaúcho. Nesse sentido, estimular soluções que ampliem a eficiência dos negócios cooperativos, fortaleçam sua capacidade de adaptação ao mercado e potencializem a geração de valor econômico, social e ambiental representa não apenas uma necessidade do cenário atual, mas também um compromisso estratégico com a sustentabilidade e a perenidade das cooperativas e com o desenvolvimento das comunidades onde estão inseridas.

Diante desse contexto o programa de ideias lança dois desafios relacionados ao tema da competitividade:

- **Desafio 1 – Como impulsionar a competitividade dos negócios das cooperativas, por meio de soluções que ampliem a eficiência, fortaleçam a geração de valor e potencializem os resultados para cooperados, clientes e mercado?**
- **Desafio 2 – Como potencializar o impacto positivo das cooperativas, ampliando sua capacidade de gerar desenvolvimento econômico, transformação social e valor sustentável para as comunidades e para a sociedade?**

3. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

- 3.1. **Participantes:** Cooperados e colaboradores de cooperativas registradas e regulares no Sistema Ocergs.
- 3.2. **Formato:** As inscrições podem ser individuais ou em dupla.
- 3.3. **Limites:** É permitida a submissão de uma ideia para cada desafio por participante

4. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE IDEIAS

O processo de submissão ocorrerá de acordo com as etapas e o cronograma descrito a seguir.

4.1 Primeira Etapa: Lançamento

A primeira etapa do Programa de IDEIAS corresponde ao lançamento oficial do edital, momento destinado à apresentação da temática, dos desafios propostos, das etapas do programa e das orientações para participação. **O lançamento ocorrerá no dia 23 de junho de 2026, às 9h, durante a live “A Cultura da Melhoria Contínua”, promovida pelo Sistema Ocergs.**

A atividade tem como objetivo estimular a reflexão sobre a importância da inovação, da eficiência, da competitividade e da busca contínua por aprimoramento no contexto das cooperativas, além de mobilizar os participantes para a construção de soluções práticas voltadas ao fortalecimento dos negócios cooperativos e à ampliação do impacto positivo gerado pelo cooperativismo. A partir do lançamento, estarão abertas as inscrições e o período para submissão das ideias conforme cronograma estabelecido neste edital.

4.2 Segunda Etapa: Aprofundamento

A segunda etapa do Programa de IDEIAS consiste na disponibilização de conteúdos de apoio para aprofundamento da temática do edital e estímulo à construção das propostas. Nesta fase, serão indicados cursos disponíveis na Plataforma [CapacitaCoop](#), relacionados aos temas de competitividade, melhoria contínua, inovação, impacto positivo, gestão e desenvolvimento cooperativo.

A realização dos cursos possui caráter opcional, porém é fortemente recomendada, considerando que os conteúdos podem contribuir para ampliar a compreensão dos desafios propostos, qualificar a formulação das ideias e fortalecer o desenvolvimento de soluções mais estruturadas, aplicáveis e alinhadas às necessidades do cooperativismo.

4.3. Terceira Etapa: Inscrição

- 4.3.1 As submissões das propostas deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no ANEXO I desse edital.
- 4.3.2 Cada participante pode submeter uma proposta por desafio;
- 4.3.3 As inscrições poderão ser feitas de forma **individual ou em dupla**.
- 4.3.4 As submissões de propostas devem ser realizadas até às 23 horas e 45 minutos do dia **23 de julho de 2026**.

4.4 Quarta Etapa: Análise e avaliação

- 4.4.1 As ideias inscritas serão avaliadas por uma banca composta por três avaliadores, sendo esses professores, gestores e colaboradores do Sistema Ocergs e/ou membros externos convidados. O responsável por esse edital será responsável por desidentificar as propostas ao submeter para o processo de avaliação.

- 4.4.2 A seguir os critérios para avaliação da banca examinadora:

Critério	Descrição	Peso (%)
Inovação e Criatividade	Grau de originalidade e inovação da ideia em relação às práticas atuais.	25%
Alinhamento Estratégico	Conexão da ideia com o tema e desafio do programa e aderência as necessidades das cooperativas.	30%
Viabilidade Técnica e Econômica	Possibilidade de implementação considerando recursos, tempo e custos e potencial de escalabilidade.	20%
Impacto e Benefícios	Potencial de geração de valor para a organização e/ou cooperativas.	25%

- 4.4.3 Cada critério será avaliado pela banca examinadora com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final da proposta será calculada a partir da média ponderada dos critérios de avaliação, considerando os respectivos pesos definidos neste edital, resultando em uma pontuação final de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.4.4 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis), não sendo possível a participação dessas ideias no Voto popular – Mural de Ideias.
- 4.4.5 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem: maior pontuação em Inovação e Criatividade; maior pontuação em Alinhamento Estratégico; maior pontuação em Viabilidade Técnica e Econômica; e maior pontuação em Impacto e Benefícios.

4.5 Quinta etapa: Voto popular – Mural de Ideias

- 4.5.1 Após a etapa de avaliação da banca examinadora, as ideias classificadas avançarão para a categoria de voto popular, denominada Mural de Ideias.
- 4.5.2 O Mural de Ideias tem como objetivo ampliar o engajamento dos participantes e das cooperativas com as propostas apresentadas, promovendo a disseminação das ideias, o incentivo à cultura de inovação e a valorização de soluções voltadas ao fortalecimento do cooperativismo.
- 4.5.3 Nesta etapa, a comunidade cooperativista poderá participar da votação popular, sendo permitido 1 (um) voto por pessoa.
- 4.5.4 As ideias participantes do Mural de Ideias serão apresentadas sem identificação de autoria, garantindo maior imparcialidade no processo de votação.
- 4.5.5 O período de votação ocorrerá entre os dias 18/08/2026 e 31/08/2026, em ambiente digital disponibilizado pelo Sistema Ocergs.
- 4.5.6 O conteúdo divulgado no Mural de Ideias será elaborado com base no texto resumo informado pelos participantes no ato da inscrição da proposta.
- 4.5.7 As duas ideias que obtiverem o maior número de votos na categoria Voto Popular serão reconhecidas com premiação específica definida neste edital, correspondente a 1 (um) assistente virtual inteligente – Alexa.

4.6 Sexta etapa: Divulgação dos resultados e premiações

- 4.6.1 Os resultados serão divulgamos no site do Sistema Ocergs após o encerramento das etapas.
- 4.6.2 Os resultados das avaliações das propostas serão divulgados aos participantes por meio do e-mail informado no ato da inscrição, conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 4.6.3 As ideias submetidas que obtiverem pontuação superior a 6,0 (seis) na avaliação da banca examinadora e estiverem classificadas entre as 20 melhores ideias de cada desafio, serão reconhecidas com uma camiseta do cooperativismo por participante.
- 4.6.4 As duas ideias que obtiverem o maior número de votos na categoria Voto Popular serão reconhecidas com premiação específica definida neste edital, correspondente a 1 (um) assistente virtual inteligente – Alexa.
- 4.6.5 A proposta vencedora de cada desafio do Programa de IDEIAS – Programa de Projetos do Sistema Ocergs será contemplada com inscrição para participação no

HSM+ 2026, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, incluindo despesas de deslocamento e hospedagem custeadas pelo Sistema Ocergs, conforme critérios e orientações a serem posteriormente divulgados aos vencedores.

5. RESUMO DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

O Processo de submissão ocorrerá de acordo com as Etapas e o cronograma descrito a seguir:

ETAPA		Data	Atividade
Primeira Etapa	Lançamento	23/06/2026	Publicação do edital no site do Sistema Ocergs. Live “A Cultura da Melhoria Contínua”.
Segunda Etapa	Aprofundamento	-	Realização de cursos no CapacitaCoop.
Terceira Etapa	Inscrição	23/06/2026 a 23/07/2026	Período de recebimento das propostas pelo formulário (ANEXO).
Quarta Etapa	Análise e avaliação	27/07/2026 a 17/08/2026	Período de análise e avaliação das propostas pela banca examinadora.
Quinta etapa	Voto popular – Mural de Ideias	20/08/2026 a 01/09/2026	Período de votação no Mural de Ideias.
Sexta etapa	Divulgação dos resultados e premiações	08/09/2026	Publicação dos resultados no site do Sistema Ocergs.
		08/09/2026 a 30/09/2026	Envio das premiações.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Integra este edital o seguinte anexo:

- a) **ANEXO I** – Desafio e links de acesso aos formulários.
- b) **ANEXO II**– Tabela com relação de cursos sobre a temática de inovação e ofertados na plataforma **CapacitaCoop** para aprofundamento.

6.2 Os participantes do Programa de IDEIAS poderão ser contatados posteriormente por colaboradores do Sistema Ocergs para desdobramento das propostas e disseminação do conhecimento.

6.3 O envio da inscrição implica na aceitação integral das regras deste regulamento.

6.4 O Sistema Ocergs poderá utilizar imagens, nomes e depoimentos dos(as) participantes para fins de divulgação institucional do programa, em seus canais internos e externos.

6.5 A organização se reserva o direito de alterar datas, formatos ou condições do programa com aviso prévio aos participação.

6.6 A participação no programa não gera direito adquirido, vínculo adicional ou qualquer obrigação trabalhista extra por parte do Sistema Ocergs.

6.7 As ideias apresentadas que não estejam alinhadas à temática do programa, bem como aquelas identificadas como integralmente desenvolvidas por inteligência artificial, poderão ser desclassificadas antes do encaminhamento para a banca avaliadora.

6.8 Dúvidas ou informações adicionais: leandro.benatto@sescooprscoop.br

ANEXO I

DESAFIO	LINK DE ACESSO AO FORMULÁRIO
Desafio 1 – Como impulsionar a competitividade dos negócios das cooperativas, por meio de soluções que ampliem a eficiência, fortaleçam a geração de valor e potencializem os resultados para cooperados, clientes e mercado?	Programa de IDEIAS do Sistema Ocergs - Competitividade & Negócios - Geração de valor – Preencher o formulário
Desafio 2 – Como potencializar o impacto positivo das cooperativas, ampliando sua capacidade de gerar desenvolvimento econômico, transformação social e valor sustentável para as comunidades e para a sociedade?	Programa de IDEIAS do Sistema Ocergs - Competitividade & Negócios - Impacto Positivo – Preencher o formulário

ANEXO II

CURSOS PARA APROFUNDAMENTO - CapacitaCoop		
Tema	Tempo	Link de acesso
Inovação na prática	3h	Inovação na Prática - CapacitaCoop - Plataforma de Ensino a Distância
Transformação Ágil	2h30	Transformação Ágil - CapacitaCoop - Plataforma de Ensino a Distância
Business Innovation	12h	https://capacita.coop.br/cursos-studion/business-innovation
Cocriação	4h	Curso online em projetos de Cocriação - CapacitaCoop - Plataforma de Ensino a Distância
Cocriação de Produtos e Serviços	3h	Cocriação de Produtos e Serviços - CapacitaCoop - Plataforma de Ensino a Distância
Ferramentas para Aumentar a Criatividade	2h	Ferramentas para Aumentar a Criatividade - CapacitaCoop - Plataforma de Ensino a Distância

Edital externo Programa de IDEIAS - 2026 - II.pdf

Documento número #32881b77-1ac0-4e77-8f02-19acba4d4acc

Hash do documento original (SHA256): cf022a2f4ea20f8743019d7f1c7ca86db92d4e9a32c358d6c604ef62adb8e4b3

Assinaturas

✓ **Helio Loureiro de Oliveira**
CPF: 459.754.930-72
Assinou em 18 jun 2026 às 15:00:55

✓ **Leandro Benatto**
CPF: 955.906.760-53
Assinou em 18 jun 2026 às 15:11:52

Log

- 18 jun 2026, 13:48:47 Operador com email leandro.benatto@sescooprs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número 32881b77-1ac0-4e77-8f02-19acba4d4acc. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2026 (13:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2026, 14:49:10 Operador com email leandro.benatto@sescooprs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.benatto@sescooprs.coop.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Benatto e CPF 955.906.760-53.
- 18 jun 2026, 14:49:10 Operador com email leandro.benatto@sescooprs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: helio-oliveira@sescooprs.coop.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helio Loureiro de Oliveira e CPF 459.754.930-72.
- 18 jun 2026, 15:00:55 Helio Loureiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail helio-oliveira@sescooprs.coop.br. CPF informado: 459.754.930-72. IP: 201.48.22.153. Componente de assinatura versão 1.1465.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jun 2026, 15:11:52 Leandro Benatto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.benatto@sescooprs.coop.br. CPF informado: 955.906.760-53. IP: 201.48.22.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01333636250902 e longitude -51.19978670503236. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1465.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 jun 2026, 15:11:54

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32881b77-1ac0-4e77-8f02-19acbafd4acc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 32881b77-1ac0-4e77-8f02-19acbafd4acc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.